



Portaria nº 01.02.06.2026 de 02 de junho de 2026

DESIGNA SERVIDORA THAINA OLIVEIRA OLIMPIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, EM SUBSTITUIÇÃO À NATALINE FERREIRA DE SANTANA, EM VIRTUDE DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, EXCELENTÍSSIMA SENHORA MONIQUE RIBEIRO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 001/2024, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Fortim/CE;

CONSIDERANDO que o art. 12 do Decreto Legislativo nº 001/2024 estabelece a necessidade de designação de agente público para o exercício da função de gestor de contrato, bem como de substituto em caso de ausência ou impedimento do titular;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a continuidade, o adequado acompanhamento e o gerenciamento dos contratos administrativos celebrados pela Câmara Municipal de Fortim/CE;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir a servidora **NATALINE FERREIRA DE SANTANA**, anteriormente designada para exercer a função de Gestora de Contratos, por meio da Portaria nº 02.08.05.2025 de 08 de maio de 2025, no período da Licença Maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAINÁ OLIVEIRA OLÍMPIO**, matrícula nº 00060428, ocupante do cargo/função de **DIRETOR DO SINE**, para exercer a função de **Gestor(a) de Contratos da Câmara Municipal de Fortim/CE**, em substituição à servidora **NATALINE FERREIRA DE SANTANA**, durante o período de Licença Maternidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ N° 35.050.772/0001-12

E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp: (88)98816-9551



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
www.fortim.ce.gov.br - A CÂMARA A SERVIÇO DE TODOS

Art. 2º Compete ao(à) Gestor(a) de Contratos exercer as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Legislativo nº 001/2024, especialmente aquelas relacionadas ao acompanhamento e gerenciamento da execução contratual, observadas as competências e responsabilidades estabelecidas na regulamentação vigente.

Art. 3º A presente designação abrangerá os contratos administrativos sob responsabilidade da Câmara Municipal de Fortim/CE, observadas as atribuições próprias do gestor e do fiscal de cada contrato.

Art. 4º O(A) servidor(a) ora designado(a) deverá dar ciência formal de sua designação e observar, no exercício da função, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, segregação de funções e demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

Art. 5º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Fortim/CE, em 02 de junho de 2026.


Monique Ribeiro da Costa

Presidente da Câmara Municipal de fortim

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ N° 35.050.772/0001-12

E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp: (88)98816-9551